



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 70/2025

CONCORRÊNCIA Nº: 01/2025

Aos 27 dias do mês de junho de 2025, às 09h00, reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piau, situada à Rua Silva Jardim, nº 67, Centro, Piau/MG, a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 14/2025, com a finalidade de conduzir a sessão pública da Concorrência nº 01/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a concessão de direito real de uso, a título gratuito, de bem imóvel municipal, destinado à instalação de posto de atendimento bancário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, prorrogável por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 431, de 17 de março de 2025. Aberta a sessão, o Agente de Contratação procedeu aos esclarecimentos iniciais, informando que, conforme o § 2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, todas as sessões presenciais serão devidamente gravadas em áudio e vídeo. Em seguida, solicitou-se ao licitante presente a entrega dos documentos de credenciamento, bem como dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação. Foi então realizado o credenciamento da empresa Cooperativa de crédito, poupança e Investimento Vale do Jaguari e zona da Mata – Sicredi Vale do Jaguari e Zona da Mata RS/MG, inscrita no CNPJ sob nº 87.780.284/0001-64, representada pelo Sra. Nathália Christina de Oliveira, portadora do CPF nº 086.850.336-32. Na sequência, procedeu-se à abertura do envelope contendo a proposta da empresa credenciada, a qual foi analisada pela Comissão e rubricada pelos presentes, estando em conformidade com todas as exigências editalícias. Consultado o licitante sobre eventual intenção de interpor recurso quanto à fase de propostas, não houve manifestação. Prosseguindo, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, os quais foram conferidos e considerados conformes com o edital, estando a empresa devidamente habilitada. Mais uma vez, foi concedida a palavra ao licitante para manifestação quanto à intenção de recurso referente à fase de habilitação, não havendo manifestação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Agente de Contratação, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo licitante presente. O processo será agora encaminhado à autoridade superior competente para fins de adjudicação e homologação.

Piau/MG, 27 de junho de 2025.